

PORTARIA Nº 15.342, DE 10/09/2018.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE
DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS
TERMOS DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 2.898, DE
31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita Licença por Motivo de
Doença em Pessoa da Família:

Nome	Matr.	Período	Proces.
Daniela Cristina dos Santos	27467	20/08/18 a 28/08/18	13177/18

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos ao dia 20/08/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de Setembro de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal